



**PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA E A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ.**

1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

Órgão/Entidade Prefeitura do Município de Breu Branco/PA		CNPJ 34.626.440/0001-70	
Endereço Avenida Belém, S/N – Centro			
Cidade Breu Branco	UF PA	CEP 68.488-000	DDD/Telefone (94) 3786-1120
Nome do Responsável FLÁVIO MARCOS MEZZOMO		CPF 836.215.712-72	
CI/Órgão Expedidor 4516982-SSP/PA	Cargo/Função Prefeito Municipal		

Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco/PA		CNPJ 34.626.440/0001-70	
Endereço Avenida Ceará, 187, Centro			
Cidade Breu Branco	UF PA	CEP 68.488-000	DDD/Telefone (94) 3786-1160
Nome do Responsável ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH		CPF 597.652.242-49	
CI/Órgão Expedidor 2545610 PC/PA	Cargo/Função Secretária Municipal de Educação		

Órgão/Entidade Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.087-810	DDD/Telefone
Nome do Responsável JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		CPF 426.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor RG 18.044/PMPA	Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL	

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.



ADRIANO MONTEIRO RAIOL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CB PM RG 40141
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 ESCRITÓRIO DE PROJETOS



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Projeto Supervisão Militar Educacional – Polo Breu Branco.	Período de Execução	
	Início: FEV/2022	Término: FEV/2024
<p>Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Breu Branco, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira, localizada à Avenida Bolívar S/N, bairro Centro, Breu Branco/PA, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais.</p>		
<p>Justificativa do Projeto:</p> <p>A Constituição Federal atribui a tarefa de segurança pública ao Estado, e para cada indivíduo e sociedade como um todo, o direito e a responsabilidade para com ela. Dessa forma, a prevenção social da violência e da Criminalidade devem envolver todos esses atores sociais, planejando, de forma criativa, ações de natureza policial e não policial, adequando às realidades sociais. E Considerando a Lei Complementar nº 053/2006, em seu inciso XIII do art. 8º, que estabelece competência para o Comandante-Geral criar, desenvolver e gerenciar programas de prevenção à violência e à criminalidade que visem a melhoria da qualidade de vida do cidadão;</p> <p>Considerando que a Polícia Militar do Pará é responsável pela preservação da ordem pública, podendo contribuir com ações que possam trabalhar, preferencialmente, com crianças e os adolescentes, e/ou outros grupos, em situação de vulnerabilidade, oferecendo alternativas necessárias para essa função estratégica no que diz respeito à ordem pública e ao enfrentamento à criminalidade, ajudando a reforçar a ideia do real e efetivo papel da segurança pública, que deve começar pela prevenção, educação e conscientização;</p> <p>E considerando a necessidade de estimular e ampliar os projetos sociais executados pela PMPA, ou desta, em parceria com outras instituições, sendo os mesmos de interesse da corporação, de melhoria da segurança nas comunidades pela PMPA;</p> <p>A execução do Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Breu Branco tem por finalidade, justamente a atenção para a prevenção. Analisando a conjuntura social da cidade de Breu Branco, na qual toda a comunidade escolar da Escola Municipal de ensino Fundamental Gonçalo Vieira está imersa, o projeto amplia o papel e o significado da Educação escolar, exigindo que a mesma opere em aberta e constante interação com a filosofia da disciplina e hierarquia que são empregadas nas formações militares.</p> <p>Dessa forma, a escola com supervisão e filosofia militar, assume atribuições específicas na formação das pessoas de sua comunidade, e se espera repercutir de forma positiva refletindo prevenção e qualidade de vida.</p> <p>O projeto objetiva também, com a organização e disciplina militar, fortalecer o espírito cívico, cultural e moral dos discentes. A escola com Supervisão Militar Educacional estará voltada para a formação do educando, através do desenvolvimento pleno de suas potencialidades, e de seus princípios, que juntamente com o culto à verdade, à justiça, à fraternidade e à disciplina, justifica-se uma escola regida com tais normas.</p> <p>Pretende-se com esse projeto proporcionar condições de ensino e formação social do educando para o exercício da cidadania com participação e responsabilidade social, tudo através de prática diária de atividades, executando o companheirismo, a responsabilidade, a disciplina, o respeito, o hábito ao estudo e iniciação ao mundo do trabalho, além de outras atividades necessárias ao crescimento harmonioso do ser humano, utilizando para isso, procedimentos de acordo com as normas estabelecidas no projeto, as normas disciplinares do aluno e as diretrizes da escola, sem com isto, modificar o programa das disciplinas estabelecido pela Secretaria. E assim, a supervisão militar, objetiva alcançar a prevenção ao crime e à violência, através do equilíbrio na formação daqueles que no futuro, regerão e participarão dos destinos da sociedade.</p> <p>Dessa forma, a instituição do acordo entre o Município de Breu Branco e a Polícia Militar do Estado do Pará, com a expectativa de interagir com a comunidade na perspectiva da Segurança Pública e na necessidade de realização de ações preventivas, com vistas a evitar a prática da violência e da criminalidade em espaços escolares, adotando para isso, medidas de apoio disciplinar a públicos e comunidades junto a discentes e membros da comunidade escolar, bem como atuando no fomento à cultura de paz, de cultivo de valores cívicos, éticos e morais.</p>		

3 – CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÕES

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA



ADRIANO MONTEIRO RAIOL
CB PM RG 40141

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



METAS	Execução das atuações conjuntas entre a Prefeitura do município de Breu Branco/PA e a Polícia Militar do Pará, nas ações de Supervisão Militar a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira, com vistas a questão disciplinar e orientativa do corpo discente respectivo, bem como o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de formação e cultivo de valores éticos e morais.				
	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Manter toda a infraestrutura física e material necessárias para a execução do projeto referente, incluindo reformas e adaptações, sinalização adequada, 02 salas refrigeradas, com dotação de energia, um computador ou notebook com impressora, mobiliário compatível e instalações sanitárias, considerando a quantidade de policiais militares que atuarão diariamente nos turnos de atividades.	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	02	Fornecer mensalmente em caráter ordinário e a qualquer tempo, as informações necessárias quanto ao corpo discente, técnico, docente, informações de caráter pedagógico, administrativo e funcional da unidade de ensino para fins de utilização por parte da coordenação do projeto;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	03	Dar apoio necessário para a realização das edições do Curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, de acordo com o planejamento por parte do DGEC, assim como outras capacitações, treinamentos e cursos para militares ou civis, bem como selecionar o pessoal a ser capacitado, disponibilizando ainda o efetivo de apoio e a mobilização devida junto aos pais e responsáveis dos alunos para a participação requerida;	Município de Breu Branco/Prefeitura PMPA/DGEC	FEV/2022	FEV/2024
	04	Reservar o quantitativo de 20% do total das vagas das séries do Ensino Fundamental II, para os dependentes de policiais militares, sendo oficiado ao Comando de Policiamento Regional CPR-IV esta disponibilidade para a devida manifestação, que em caso de negativa no todo ou em parte, poderão ser oportunizadas para outros candidatos;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	05	Viabilizar enxoval para os alunos integrantes da unidade de ensino constante no projeto SUME, conforme as peças de cada uniforme, de acordo com as tipificações feitas no ANEXO, garantindo ainda aquisição anual de novas peças, para atender alunos novatos, além de assegurar a substituição de peças devido ao desgaste natural;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	06	Editar e atualizar caso seja necessário, em conjunto com a PMPA por meio do DGEC, os documentos nos anexos do manual do aluno, como comunicados, autorizações, solicitações, processos, e outros, assim como, logomarca, slogan, símbolos, temas, e outros afins;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	07	Manter efetivo de professores concursado e com dedicação exclusiva, assim como também, os técnicos e demais integrantes do corpo de pessoal para compor as atividades escolares, administrativas e pedagógicas na unidade de ensino;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	08	Construir, aprovar e em conjunto com a PMPA por meio do DGEC, executar o projeto de sinalização externa e interna da unidade de ensino participante;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	09	Nomear para compor os conselhos escolares, representantes indicados pelo DGEC da PMPA, para fins de participação dos mesmos nas discussões de vários âmbitos relativos à unidade de ensino participante;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	10	Viabilizar e manter no cronograma de atividades de todas as turmas de alunos da Escola a temática "Valores cívicos e disciplinares", com carga horária de 10 horas/aula que podem ser desenvolvidas por meio de palestras, seminários e etc., a serem ministradas por policial militar Supervisor de acordo com a nomeação respectiva pelo DGEC da PMPA;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	11	Comunicar, incontinenti, a PMPA, ocorrências administrativas e/ou pedagógicas que envolvam aspectos disciplinares do corpo discente, para a adoção das providências cabíveis sempre que envolver um Supervisor;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
	12	Fornecer os recursos necessários tais como: espaço, ornamentação, recurso audiovisual e de iluminação e outras logísticas para a realização das Solenidades de Formatura das Turmas da escola participante do projeto SUME;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

CEP: 66.821-000. Site: www.pm.pa.gov.br. E-mail: escritoriodeprojetospmpa@gmail.com.



ADRIANO MONTEIRO RAIOL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CB PM RG 40141
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



13	Prover apoio jurídico permanente para as questões que se fizerem necessárias referentes ao desenvolvimento do Projeto referente, bem como equipe multidisciplinar compreendendo profissionais de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia para a atuação de apoio ao projeto referente, objeto deste acordo, quando necessário;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
14	Providenciar e adequar junto à Secretaria Municipal de Educação, condições necessárias para a disponibilidade de ações previstas neste acordo, os discentes da escola uma vez que os mesmos estão lotados pela referida secretaria;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
15	Cumprir a Lei Municipal de Breu Branco, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o auxílio financeiro no valor de R\$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) em favor dos policiais militares que executarem atividades relacionadas às tarefas de Supervisor Militar do Projeto SUME;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
16	O auxílio financeiro previsto em Lei Municipal de Breu Branco será atualizado anualmente por meio de lei específica, em comum acordo entre a Prefeitura de Breu Branco e a Polícia Militar do Estado do Pará, sendo para isso, o pleito deverá ser devidamente justificado;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
17	Ofertar ao efetivo policial militar lotado na circunscrição do Comando de Policiamento Regional CPR-IV vagas nos cursos de formação, especialização, capacitação, treinamentos e outros, em áreas multidisciplinares, que forem promovidos pelo Município de Breu Branco por meio de sua Secretaria de Educação;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
18	Fica pactuado entre as partes, Polícia Militar do Estado do Pará e o Município de Breu Branco, através de sua Secretaria de Educação, que a qualquer momento durante sua vigência, poderá, mediante Termo de Acordo, ser repassada toda, ou em partes, a estrutura administrativa e a manutenção da Escola participante deste Projeto para a Polícia Militar do Estado do Pará, tornando-se um colégio militar, com projeto político pedagógico próprio;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
19	Recepcionar os processos de apurações e pareceres das reorientações disciplinares que for encaminhado ao conselho escolar para análise e aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidas pelo Manual do Aluno;	Município de Breu Branco/Prefeitura	FEV/2022	FEV/2024
20	Promover a articulação interinstitucional necessária à boa execução do objeto do acordo;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
21	Disponibilizar o efetivo necessário, para as atividades do projeto, onde atuarão nas suas folgas, nas tarefas descritas do Projeto de Supervisão Militar Educacional- Polo Breu Branco;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
22	Planejar, coordenar e executar as capacitações necessárias para o público técnico, docente, administrativo, comunidade escolar e demais públicos considerados participantes do projeto em epígrafe, origem deste ACORDO, viabilizando os meios e condições necessárias a estas atividades para o deslocamento e permanência da equipe do DGEC durante estas atividades formativas;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
23	Capacitar, por meio do DGEC, pessoal técnico especializado para a coordenação do projeto, monitoramento e supervisão nas ações consideradas necessárias para a execução deste ACORDO em todas as suas etapas;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
24	Oficiar em resposta, por meio do Comando de Policiamento Regional CPR-IV, no prazo de 20 dias corridos após ser cientificada pela SEMED Breu Branco, acerca da ocupação no todo ou em parte da disponibilidade de vagas das séries do Ensino Fundamental II para os dependentes de policiais militares do referido comando regional;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
25	Confecionar, por meio do DGEC, relatório mensal a ser dado publicidade das ações do Projeto SUME - Prevenção à Violência e Criminalidade na escola por meio da Supervisão Militar - Polo Breu Branco, para fins de monitoramento e alcance das metas previstas;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
26	Manter atualizado o Plano de Segurança Escolar específico para a escola deste Projeto, aferindo a cada seis meses, os indicadores de segurança escolar (ISE) para constante avaliação da eficácia do referido plano.	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
27	Manter, por meio do Comando de Policiamento Regional CPR-IV, as ações de policiamento preventivo através do Plano de	PMPA	FEV/2022	FEV/2024

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

CEP: 66.821-000. Site: www.pm.pa.gov.br. E-mail: escritoriodeprojetospmpa@gmail.com.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



	Segurança Escolar específico para a escola;			
28	Cumprir e fazer cumprir, adotando as providências de cada caso conforme normativa existente, o regulamento da supervisão militar, as normas disciplinares escolares e as condições previstas no manual do aluno, conforme o descrito no Projeto SUME - Supervisão Militar Educacional – Polo Breu Branco	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
29	Realizar processos de apuração e parecer das reorientações disciplinares para ser encaminhado ao conselho escolar para aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidos pelo Manual do Aluno;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
30	Editar e atualizar caso seja necessário, o Manual do Aluno, por meio do DGECE em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco e Diretoria da escola participante do projeto bem como outros assuntos como, logomarca, slogan, símbolos, temas, e afins;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024
31	Executar sempre que necessário, edições do Curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, condição necessária para os policiais militares fazerem parte da execução do Projeto Supervisão Militar Educacional – Polo Breu Branco;	PMPA	FEV/2022	FEV/2024

4 – APROVAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Plano de Trabalho aprovado, em 05 de MAI de 2022.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da PMPA

CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA

Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito de Breu Branco

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação